ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS



Relatório gerado pelo SAPIEM

Versão: 7.0.03

Data: 03/10/2025

Hora: 15:13

Portaria nº 13.508/2025

CLEONICE PASQUALOTTO DA PAIXÃO TOLEDO, PREFEITA MUNICIPAL de PM DE CAMPOS BORGES, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o § 5º do artigo 40 da Constituição Federal, CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 12/05/2025, à servidora EDI PEREIRA DA PAIXAO, matrícula 518, cargo de Professor, nível III, classe E, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R\$ 4.520,66 composto das seguintes vantagens: VENCIMENTOS - Lei Municipal nº 827 de 2005; 23% ref a 23 anuênios - Lei Municipal nº 884 de 2006, art. 86. a ser custeada por Regime Próprio de Previdência. e seu reajuste será efetivado pela paridade.

CAMPOS BORGES, 03/10/2025.

CLEONICE PASQUALOFIO DA PAIXÃO TOLEDO

PREFEITA MUNICIPAL de PM DE CAMPOS BORGES

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.

CERTIDÃO



Relatório gerado pelo SAPIEM

Versão: 7.0.03

Data: 03/10/2025

Hora: 15:13

Certifico, para os devidos fins, que as informações constantes na base de dados do sistema SAPIEM - Sistema de Pensões e Inativações da Esfera Municipal, referentes a **EDI PEREIRA DA PAIXAO**, à vista dos registros existentes, são os consignados nos arquivos deste Município. Certifico, ainda, que os documentos que embasaram a inativação, em especial os que deram origem às cópias eletrônicas encaminhadas ao TCE-RS, estão sob guarda deste órgão até o trânsito em julgado da decisão no Tribunal de Contas do Estado do RS. E, por verdade, eu PREFEITA MUNICIPAL de PM DE CAMPOS BORGES lavrei a presente certidão, aos três de outubro de dois mil e vinte e cinco.

CLEONICE PASQUALOTTO DA PAIXÃO

TOLEDO

PREFEITA MUNICIPAL

TÉCNICO DO CONTROLE INTERNO

Responsável pelo Controle Interno